DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 115-2025

PORTARIA
PORTARIAS

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 042-025
AVISO DE SORTEIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2025

RESULTADO DE PROCESSO
RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133-2025

EXTRATO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82-2025
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68-2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183-2025
EXTRATO DO XV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121-2021

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134-2025

DECRETO Nº 115-2025

Decreto n° 115 de 19 de novembro de 2025

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 7.372.916,66 (sete milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e

Douglas Davi Cruz, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2.961 de 12 de junho de 2025.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 7.372.916,66 (sete milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.022.		Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural	
731 - 4.4.90.52.00.00	850	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.482.0016.2.049.		Gestão do FMH – Fundo Municipal de Habitação	
730 - 4.4.90.51.00.00	849	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.064.		Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer	
727 - 4.4.90.51.00.00	846	OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068.		Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
729 - 4.4.90.52.00.00	848	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.387.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.070.		Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
728 - 4.4.90.52.00.00	847	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	758.416,66
		Total Suplementação:	**7.372.916,66**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.1.4.54.01.00.00000000	Fonte:	848	2.387.500,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte:	849	2.800.000,00
Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte:	846	990.000,00
Receita:2.4.2.2.54.01.00.00000000	Fonte:	847	758.416,66
Receita:2.4.2.2.54.01.00.00000000	Fonte:	850	437.000,00
		Total da Receita:	**7.372.916,66**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, 19 de novembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 521
De 18 de novembro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo nº 9033/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Remover a lotação da servidora **DIANDRA MINATTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que passará a prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/11/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 522
De 18 de novembro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº 8972/2025, da Secretaria Municipal de Agropecuária, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º - O servidor **FAUSTINO PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF 747.124.629-49, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Agropecuária, para responder como Gestor do Convênio de aquisição de um Caminhão Caçamba e duas Retroescavadeiras, a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º - A servidora **THAIS DOS SANTOS FURTADO**, inscrita no CPF 155.394.287-65, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente, para responder como Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 523
19 de novembro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias à servidora:
ANDREIA F. DE CHAVES RIBEIRO PER. AQ. 2023/2024....12/12/2025 a 19/12/2025 - 08 DIAS

CASSAR

Férias dos servidores abaixo do período aquisitivo 2024/2025, para usufruir em momento oportuno.
ELIZETE APARECIDA HORST TRAUT – 30 DIAS
JULIANO PINOW - 08 DIAS - Cancela a publicação no Edital nº 2436/2025 de 11/11/2025

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 524
De 19 de novembro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o Protocolo nº. 9042/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve

DESIGNAR

Art. 1º - A servidora **CAMILA THAIS SKODOWSKI**, matrícula 1959, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para integrar a Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete à referida profissional, entre outras atribuições, a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre as situações de riscos e vulnerabilidades sociais, os serviços socioassistenciais, planos municipais, seus padrões de qualidade e condições de acesso, subsidiando o planejamento e a gestão da política de assistência social no município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 525
De 19 de novembro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº 9086/2025, da Secretaria Municipal de Agropecuária, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º - O servidor **FAUSTINO PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF 747.124.629-49, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Agropecuária, para responder como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a IV EXPOIPIRANGA.

Art. 2º - A servidora **THAIS DOS SANTOS FURTADO**, inscrita no CPF 155.394.287-65, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Meio Ambiente, para responder como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a IV EXPOIPIRANGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 042-025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº. 04/2025

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal nº. 14133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar concorrência pública, do tipo menor preço global, às 14:00 (quatorze horas) do dia 09/12/2025, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para instalação de sistema de combate a incêndios, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 20/11/2025, no e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br (portal da transparência).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (0xx42) 3242-8501– e-mail" licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga – PR, 19 de novembro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE SORTEIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE SORTEIO (3°)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 01/2025

O Município de Ipiranga/PR, através da Agente de Contratação a Sra. Eliane Gottems comunica aos interessados que irá realizar sorteio para o lote n°. 01 do Edital de Chamamento Público n°. 01/2025: CREDENCIAMENTO através de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para serviços de plantões médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

O sorteio ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, 589, Centro, Ipiranga/PR.

CREDENCIADAS APTAS PARA O 3º SORTEIO

Credenciada	CNPJ
A. PAIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.184.489/0001-89
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
CADI SERVIÇOS MÉDICOS	26.406.968/0001-06
CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	37.134.677/0001-22
CLÍNICA MONTE SIÃO LTDA	41.197.812/0001-56
DOCTOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA	13.729.206.0001-07
EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02
HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	16.550.953/0001-63
LIFE JN SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	45.014.691/0001-10
MASMED GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS	25.043.405/0001-38
MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA	32.810.983/0001-18
MEDFÁCIL CLINICA POPULAR DA FAMILIA	46.695.791/0001-12
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92
MEDMASTER SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA	47.206.132/0001-38
NORTESUL SAÚDE	19.850.311/0001-78
NOVAMEDIC SERVIÇOS MEDIDOS LTDA	36.485.708/0001-27
PROMISSE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	43.102.087/0001-10
UNISUL ASSESSSORIA MÉDICA	31.532.873/0001-79
VCI SERVIÇOS MÉDICOS	22.490.001/0001-38

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Telefone: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 19 de novembro de 2025.

ELIANE GOTTEMS - Agente de Contratação

RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133-2025

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025
Processo Administrativo Nº 274/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 27/10/2025 08:19:10

LOTE 2	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: MÊS	Quantidade: 12	Val.Ref.: 6.500,00	

Descrição: Prestação de serviços de Fonoaudiologia: 1 (um) profissional com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro ativo no respectivo Conselho de Classe. Remuneração: O profissional deverá receber, no mínimo, o salário base da categoria, com registro em carteira profissional, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo férias, 13º salário, recolhimento de FGTS, INSS e demais direitos trabalhistas previstos em lei.

Gerado em: 19/11/2025 15:11:19

Certificação Digital: Z9JSAUWG-UTLHHMZI-QAN5EUMO-S67V7VVJ
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025
Processo Administrativo Nº 274/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 27/10/2025 08:19:10

TOTAL DO PROCESSO: **59.880,00**

MT SERVIÇOS DE SAÚDE INTEGRADA LTDA			**48.832.241/0001-23**	**59.880,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 4.990,00	**Total: 59.880,00**
Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:	

Descrição: Prestação de serviços de Nutrição: 1 (um) profissional com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino superior completo em Nutrição e registro ativo no respectivo Conselho de Classe. Remuneração: O profissional deverá receber, no mínimo, o salário base da categoria, com registro em carteira profissional, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo férias, 13º salário, recolhimento de FGTS, INSS e demais direitos trabalhistas previstos em lei.

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 5.500,00 | **Valor Unit.: 4.990,00** | Total Item: 59.880,00

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

Gerado em: 19/11/2025 15:07:43

Certificação Digital: Z9JSAUWG-UTLHHMZI-QAN5EUMO-S67V7VVJ
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 82/2025

PROCESSO 292/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços locação de sala comercial, em atendimento à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR: R$ 5.681,67 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

FORNECEDOR: LUIZ CARLOS REGAILO

CPF: 499.703.309-00

ENDEREÇO: RUA JOAO DENCK, 190 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 19 de novembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: 19 de novembro de 2025.

Ipiranga PR., 19 de novembro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/2025

PROCESSO 293/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de bomba hidráulica, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR: R$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: SCHMIDT E ORLOVSKI LTDA

CNPJ: 45.126.110/0001-32

ENDEREÇO: ARROIO GRANDE, - ZONA RURAL, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

DISPENSA: 19 de novembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: 19 de novembro de 2025.

Ipiranga PR., 19 de novembro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 183/2025
DAS PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

LOCADOR: LUIZ CARLOS REGAILO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 499.703.309-00, com endereço na RUA JOAO DENCK, 190, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços locação de sala comercial, em atendimento à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR CONTRATADO: 5.681,67 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 82/2025, Artigo 74, V da Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 19 de novembro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Locatário)

LUIZ CARLOS REGAILO
(Locador)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

EXTRATO DO XV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº 121/2021

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E R ARAUJO CONSTRUCOES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: R ARAUJO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.836.421/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :
O objeto do presente termo de dilatação de prazo de vigência para: Prestação de serviços para realização da obra de construção dos Posto de Saúde na localidade de Santana, (recurso Sesa m.º 869/2020 e demais recursos), sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 7/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Tomada de Preços acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 05 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 29/03/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 19 de novembro de 2025.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal
(Contratante)

RENATO ARAUJO
R ARAUJO CONSTRUCOES LTDA
(Contratada)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 134/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **134/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de estereomicroscópio - microscópio estereoscópico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Ambiental.

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60
Valor Total do Fornecedor: 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

LOTE 1

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Estereomicroscópio - Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância inter pupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado	CRALTECH estereomicroscópio - microscópio	UN	1	R$ 2.895,00	R$ 2.895,00

	esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potência superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamentos simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Ipiranga/PR, 19 de novembro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal